



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2016

Que concede o título de Cidadão Honorário do Município de Passa-Quatro/MG ao Juiz de Direito, Doutor Fábio Roberto Caruso de Carvalho.


O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

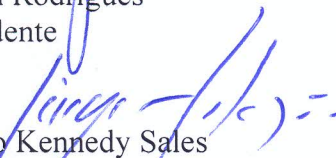
Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário do Município de Passa-Quatro/MG” ao Juiz de Direito, Doutor Fábio Roberto Caruso de Carvalho.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Passa-Quatro, 7 de junho de 2016.

Mesa Diretora da Câmara


Edson Rodrigues
Presidente


Sérgio Kennedy Sales
Vice-Presidente


Mônica Ribeiro Mota
1ª Secretária


Everton de Oliveira Barbosa
2º Secretário

